

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SEMS.

Assunto: Homologação do Pregão Eletrônico com Registro de Preço 001/2025.

Objeto: Registro de Preço para a contratação de estabelecimentos especializado de saúde para prestação de serviços de confecção de próteses dentarias para atender pacientes usuários do SUS.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, Processos Administrativos em epígrafe, fora regulado por Edital devidamente analisado, e aprovado pela Assessoria Jurídica da CPL e Homologado pela PGM, e por fim divulgado por órgãos de comunicação oficial;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da publicidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que do presente processo licitatório resultou proposta de preço vantajosa para a Administração Pública, posto que o preço final é inferior ao orçado;

Considerando que esgotadas as possibilidades de exercício das faculdades recursais, havendo inegável prescrição dos atos administrativos que visam a modificação das decisões administrativas;

RESOLVE:

Concordar com o resultado proferido pela Agente de Contratação e proposta do licitante, e **HOMOLOGAR** o resultado declarado do Procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 001/2025 que tem como objeto Registro de Preço para a contratação de estabelecimentos especializado de saúde para prestação de serviços de confecção de próteses dentarias para atender pacientes usuários do SUS, em resumo, conforme consta em Atas e registros no sistema via chat/e-mail do Porta de Compras Públicas, em favor do estabelecimento de



saúde **MJ LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA**
LTDA inscrito no **CNPJ Nº 15.027.017/0001-00**, representado por **MARIA JOSÉ DE BRITO CARVALHO**, conforme Termo de Adjudicação, Ata Final da Sessão, Proposta Readequada, que passam a integrar este termo de Homologação, na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que fica o preço declarado em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

Timon (MA), 01 de julho de 2025.

Dávila Claudino
Dávila Claudino de O. Costa Bezerra
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2025-GP